



**PORTARIA Nº 01 de 03 de Janeiro de 2022.**

***Institui Comissão Permanente de  
Licitação para o exercício anual de 2022.***

A Prefeita Municipal de São João do Oriente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no art. 6º da Lei Federal 8.666/93,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Oriente, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

**1 – Presidente: Washington Luiz Carvalho**

**2 – Membro: Joaquim Coelho da Silva**

**3 – Membro: José Carlos Vitorino**

Art. 2º. Ficam designados como suplentes, que deverão atuar nas ausências dos membros titulares, os seguintes servidores:

**1 – Suplente: Roberto Mendes Gomes**

**2 – Suplente: Júlio Maria de Sousa Xavier**

Art. 3º. A comissão ora estabelecida ficará responsável pela elaboração, acompanhamento e julgamentos dos processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

São João do Oriente, 3 de janeiro de 2022.

REGILAENE NEDES ALCANTARA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 036.385.206-92  
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG  
Regilaene Nedes Alcântara  
Prefeita Municipal